



ATA Nº 007/2025

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos 26 dias do mês de março de 2025, às 16:00 horas no gabinete 05 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador Leandro Alves de Faria, compareceram os vereadores André Marcos de Abreu e Marcos Antonio dos Santos, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Leandro Alves de Faria, foram apresentadas as proposições abaixo para análise:

**Projeto de Lei nº 019/2025** de autoria do nobre vereador Márcio Alexandre de Souza, que tem a seguinte redação: “Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de energia elétrica em realizar a substituição dos postes de madeira por postes de concreto armado e a manutenção dos postes existentes no município de Suzano”, e dá outras providências.

**Projeto de Lei nº 021/2025** de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “Acrescenta o inciso VI ao art. 15-A da Lei Municipal 2.712, de 03 de dezembro de 1992”, e dá outras providências.

Após analisadas pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis às proposições devendo ser elaborados os pareceres nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, encaminhada cópia à Web designer.

Câmara Municipal de Suzano, 26 de março de 2025.

Vereador Leandro Alves de Faria – Presidente

Vereador André Marcos de Abreu – Relator

Vereador Marcos Antonio dos Santos – Membro